

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 391/2022
Pregão Eletrônico nº 025/2022**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.0001/0001-61, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o n. **13.707.794/0001-70**, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua João Batista Figueiredo, nº s/n, CEP 68795-000, Benevides/PA, representado pelo Secretário Municipal de Saúde de Benevides, **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, casado, CPF nº 935.785.712/53 e RG nº 4761229 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove de Dezembro, nº 138, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETORA DE RESÍDUOS - EIRELI**, CNPJ: **27.208.498/0001-39**, com sede na Estrada Santana do Aurá, galpão E, s/n, Ananindeua/PA, CEP: 67.020-590, e-mail: reversacontratos@gmail.com, denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu representante legal Sr. **Marcos Emanuel Aquino Castro Silva**, portador do CPF: 021.350.242-95, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde (**lixo hospitalar**), com fornecimento de material (saco branco leitoso e caixas coletoras perfuro cortante) e containers em **regime de comodato**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 08/08/2023, prorrogando-se até 08/08/2024;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Imposto e Trans. Saúde

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 305 0029 2.109 – Implantação de Ações da Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0029 2.087 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 – Transferência do SUS do Governo Estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.115 – Manutenção das Ações da Estratégia Saúde da Família
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção. 16210000 – Transferência do SUS do Governo Estadual

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0028 2.119 – Manutenção das Ações da Atenção Primária.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de Imposto e Trans. – saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0034 2.124 – Manutenção das Ações de Urgência e emergência.

Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso:	15001002 – Receita de imposto e trans. - saúde 16000000 – Transferência SUS Bloco de manutenção.

Órgão:	12 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária:	12.13 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática:	10 301 0034 2.163 – Manutenção das Ações da UPA.
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte do Recurso	15001002 – Receita de imposto e trans. - saúde 16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção. 16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual.

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 04 de agosto de 2023.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ nº. 13.707.794/0001-70
Contratante

REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS DE
COLETORA DE RESÍDUOS - EIRELI
CNPJ: 27.208.498/0001-39
Contratada